

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 32956

Classificação

05/05/02

Data 10/10/10



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação do S.E.X.P.A.R., a  
Sra. Secretária da Mesa

10.10.04

*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 241 / XI ( 2ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>6 / 10 / 200 / 10</u>
Q Secretária da Mesa <u>Recebeis</u>

Assunto: **Falsa mensagem do IPTM à navegação na greve dos Controladores de Tráfego Marítimo**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Realizou-se no passado dia 29 de Setembro uma greve dos Controladores de Tráfego Marítimo, que registou uma adesão de 100%. Estes asseguraram os serviços mínimos declarados pelo Sindicato, garantindo a Segurança da Navegação e da Salvaguarda da Vida Humana no Mar. Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar que, da parte do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos – IPTM, I.P., foi emitida uma mensagem para a navegação de que o sistema de monitorização das águas portuguesas estaria inoperacional nesse dia, em vez da informação real de que o mesmo se encontrava em greve.

Essa mensagem falsa, só explicável à luz de uma completa incompetência ou de uma cega preocupação em esconder uma greve e o seu sucesso, levantou um importante problema de segurança, já que escondia da navegação que estavam a ser assegurados os serviços mínimos que englobavam o apoio à salvaguarda da vida humana no mar, a protecção dos navios de pavilhão nacional e a assistência aos navios das armadas Nacional e estrangeiras.

Esse comportamento poderia ter dificultado a celeridade de resposta a uma eventual situação de emergência (que felizmente não se registou), uma vez que os navios poderiam não solicitar a devida assistência ao VTS Costeiro por o julgarem inoperacional.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que medidas tomou - ou vai tomar - no sentido de impedir a repetição de comportamentos desta gravidade para a segurança marítima na costa portuguesa?
3. Tem o Ministério conhecimento das reivindicações contidas no pré-aviso desta greve? E como explica que os trabalhadores tenham que avançar para a luta, numa empresa tutelado pelo Ministério, para exigir o simples cumprimento dos contratos assinados e das leis em vigor (pontos 1 a 4 das 5 reivindicações apresentadas)?

Assembleia da República, 1 de Outubro de 2010.

O Deputado,

*[Handwritten signature of Bruno Dias]*

Bruno Dias